



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 352/2024

Concede Adicional de Escolaridade a Servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com Artigo 26, § 1º, I da Lei Complementar nº. 88, de 20 de agosto de 2019, retroage ao dia 1º de Janeiro de 2024, a **CONCESSÃO** do Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) ao Servidor Sr. **Heitor Bär**, Motorista, Padrão 02, Classe A, Matrícula 709-9/2, devido apresentação na época, do Certificado de conclusão do Ensino de 1º Grau Completo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I.

A exigência de habilitação para o provimento é a 4ª Série do Ensino Fundamental.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de setembro de 2024.

NOVA RAMADA/RS, em 05 de setembro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração